**Portaria n. 231 de 17 de AGOSTO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar um levantamento atualizado e constantes acompanhamentos nos bens móveis e imóveis do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 401ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio do Coren-MS:

- Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício (Coordenadora);

- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro) e;

- Sra. Aparecida Vieira da Silva (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 045/2015.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476